

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rqjabwu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2020 Indicação nº 1571/2020 Protocolo nº 2500/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de fornecer equipamentos de proteção individual-EPI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Poxoréo, como medidas de prevenção e controle contra a COVID-19.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de fornecer equipamentos de proteção individual-EPI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Poxoréo, como medidas de prevenção e controle contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Saúde, a necessidade de fornecer equipamentos de proteção individual-EPI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Poxoréo, como medidas de prevenção e controle contra a COVID-19.

Recebemos em nosso gabinete a solicitação do prefeito do município de Poxoréo, Nelson Paim e do Vereador, Leônidas Barcelos, no sentido de que consigamos apoio junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, para a aquisição dos seguintes itens:

- 02 respiradores pulmonares;
- 02 bomba de infusão;
- máscara cirúrgica;



- máscara nº 95;
- alcool em gel;
- alcool líquido;
- luvas de procedimento (P,M e G);
- avental descartável;
- toucas descartáveis;

A prefeitura municipal de Poxoréo, já decretou estado de calamidade, como uma das medidas de conter a proliferação do vírus.

Na data de 20 de abril de 2.020, saiu o boletim epidemiológico do município, informando 14 possíveis casos da COVID-19, que estão no aguardo de resultado de testes.

Diante disso, é importante garantirmos a segurança dos profissionais da área da saúde que ali atuam, não podendo assim, aguardarmos alguma confirmação da doença, que no caso, se não houver todo o cuidado médico e sanitário, poderá vir a doença a se proliferar no município.

Diversos profissionais encontram-se na chamada “linha de frente” no combate a esse vírus, arriscando sua própria vida para proteger a população, a exemplo dos profissionais da área da saúde e, fornecer esses itens, serve com uma das medidas para se evitar a contaminação do vírus.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SES, possam viabilizar o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Poxoréo, como medidas de prevenção e controle contra a COVID-19.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Abril de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual